



**GEONORDESTE ATUALIDADE DA QUESTÃO (DA REFORMA) AGRÁRIA:
CONQUISTAS CAMPONESAS EM MEIO À
PERPETUAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA
NO VALE DO JAGUARIBE – CEARÁ - BRASIL**

<https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste>
ISSN: 2318-2695

Recebido em 24 de junho de 2021
Aprovado em 05 de fevereiro de 2022

**CURRENT ISSUE OF THE AGRARIAN REFORM:
PEASANT ACHIEVEMENTS AMID THE
PERPETUATION OF THE LAND CONCENTRATION
IN THE VALE DO JAGUARIBE – CEARÁ – BRAZIL**

**ACTUALIDAD DE LA CUESTIÓN (DE LA REFORMA) AGRARIA:
LOGROS CAMPESINOS EN MEDIO DE LA PERPETUACIÓN DE
LA CONCENTRACIÓN DE TIERRAS EN EL VALLE DEL
JAGUARIBE – CEARÁ - BRASIL**

Claudemir Martins Cosme

Professor Dr. do Instituto Federal de Alagoas (IFAL)

E-mail: claudemir.cosme@ifal.edu.br

<https://orcid.org/0000-0001-9499-5157>

RESUMO:

Este ensaio é uma contribuição ao debate da questão agrária, notadamente aos esforços para a realização de uma verdadeira política de reforma agrária que democratize a terra no campo brasileiro do século XXI. O objetivo geral é analisar as conquistas dos assentamentos rurais pelo campesinato sem-terra e a estrutura fundiária do espaço agrário da Mesoregião Geográfica do Vale do Jaguaribe, estado do Ceará, um dos principais espaços de disputas territoriais entre o campesinato sem-terra e as empresas do agronegócio em solo cearense. Duas fontes oficiais de dados amparam essa reflexão: o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e os Censos Agropecuários 2006 e 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os resultados apontam que, apesar da narrativa dos defensores do agronegócio, relegando a terra e, conseqüentemente, a reforma agrária a um papel secundário e até mesmo arcaico para o desenvolvimento do país, a perpetuação da concentração da posse, uso e propriedade da terra pelo agronegócio no espaço agrário cearense, com a reprodução do latifúndio e do minifúndio, dos conflitos territoriais e da violência, corrobora uma tese oposta: a da atualidade e necessidade da reforma agrária para o conjunto da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Estrutura fundiária; assentamento rural; reforma agrária; agronegócio.

ABSTRACT

This essay is a contribution to the debate on the agrarian question, notably to the efforts to carry out a true agrarian reform policy that democratizes land in the Brazilian countryside in the 21st century. The general objective is to analyze the conquests of rural settlements by the Landless peasantry and the agrarian structure of the agrarian space in the Geographic Mesoregion of Jaguaribe Valley, State of Ceará, one of the main areas of territorial disputes between the Landless peasantry and agribusiness companies in Ceará soil. Two official data sources support this reflection: The Information System for Agrarian Reform Projects, of the National Institute of Colonization and Agrarian Reform, and the 2006 and 2017 Agricultural Census, of the Brazilian Institute of Geography and Statistics. The results show that, despite the narrative of agribusiness defenders, relegating land and, consequently, agrarian reform to a secondary and even archaic role for the country's development, the perpetuation of the concentration of land ownership, use and ownership by agribusiness in Ceará's agrarian space, with the reproduction of latifundium and minifundium, territorial conflicts and violence, corroborates an opposite thesis: that of the present and need for agrarian reform for the whole of Brazilian society.

Keywords: Land structure; Rural settlement; Agrarian reform; Agribusiness.



RESUMEN:

Este ensayo es una contribución al debate sobre la cuestión agraria, en particular a los esfuerzos por llevar a cabo una verdadera política de reforma agraria que democratice la tierra en el campo brasileño en el siglo XXI. El objetivo general es analizar las conquistas de asentamientos rurales por parte del campesinado sin tierra y la estructura agraria del espacio agrario en la Mesorregión Geográfica de Valle del Jaguaribe, estado de Ceará, una de las principales áreas de disputas territoriales entre el campesinado sin tierra y las empresas agroindustriales en suelo cearense. Dos fuentes de datos oficiales apoyan esta reflexión: el Sistema de Información para Proyectos de Reforma Agraria, del Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria, y el Censo Agropecuario de 2006 y 2017, del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística. Los resultados muestran que, a pesar de la narrativa de los defensores de la agroindustria, relegando la tierra y, en consecuencia, la reforma agraria a un papel secundario e incluso arcaico para el desarrollo del país, la perpetuación de la concentración de la tenencia, uso y propiedad de la tierra por parte de la agroindustria en el espacio agrario de Ceará, con la reproducción de latifundios y minifundios, conflictos territoriales y violencia, corrobora una tesis opuesta: de la actualidad y la necesidad de una reforma agraria para toda la sociedad brasileña.

Palabras clave: Estructura de la tierra; asentamiento rural; reforma agraria; agroindustria.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos 2000, amplos setores da sociedade brasileira, tanto a direita como a esquerda do espectro político, relegaram a questão agrária, consequentemente, o papel da reforma agrária, a um segundo plano em face da hegemonia do agronegócio (SAMPAIO, 2013; SAMPAIO JR., 2013; CARVALHO, 2014; DELGADO, 2014; OLIVEIRA, 2015a, 2015b; COSME, 2020b). Esta foi uma opção política que contribuiu para que os *think tanks* do modelo agrário e agrícola do agronegócio amplificassem a narrativa economicista neoliberal, permeada pela ideologia do progresso tecnológico, defendendo a tese de que a terra (solo) seja vista, cada vez mais, como irrelevante para o custo geral de produção no campo (PORTO-GONÇALVES *et al.*, 2016).

Entretanto, o aumento da ocorrência de conflitos por terra nos últimos cinco anos, entre os grandes proprietários de terra do agronegócio e o campesinato, os indígenas e os quilombolas, atingindo em 2020 o maior patamar da série histórica registrada pela Comissão Pastoral da Terra desde 1985 (CEDOC-CPT, 2021), juntamente com a manutenção da estrutura fundiária, contrariam essa tese. Portanto, a realidade do campo brasileiro aponta para uma questão territorial, corroborando a tese, oposta àquela, da atualidade da questão (da reforma) agrária (PORTO-GONÇALVES *et al.*, 2016).

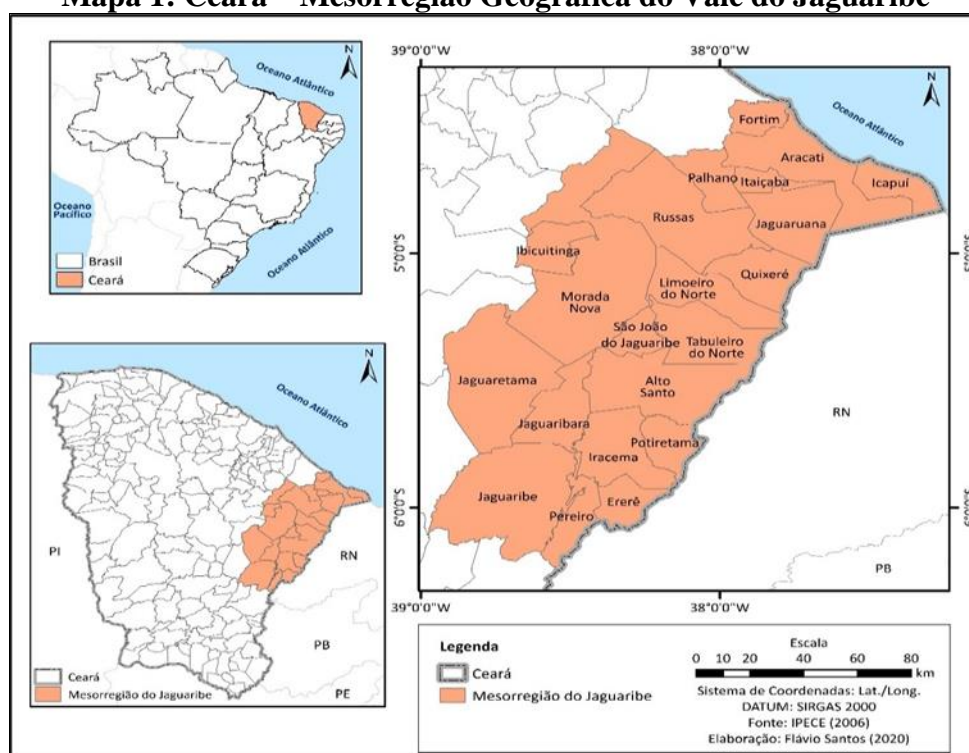
Na verdade, presencia-se o aprofundamento sem limites do processo de mercadorização da terra e apropriação de territórios por grandes empresas do agronegócio, a partir da defesa da sacralização do direito absoluto da propriedade privada capitalista da terra em detrimento e em contradição insanável com os limites impostos pela função social da terra, presente na letra da Constituição de 1988 (BRUNO, 1997). Com o avanço do *agribusiness* e a produção de contradições intrínsecas a esse modelo neoliberal de produção de mercadorias, a questão agrária tornou-se ainda



mais complexa, em um contexto estruturalmente permeado pelas políticas neoliberais contrarrefomistas levadas a cabo pelo Estado e os governos (COUTINHO, 2010). No espaço agrário, as empresas monopolistas (trans)nacionais articulam-se através de dois processos no comando da produção agropecuária e florestal mundial no território nacional: a territorialização dos monopólios e a monopolização do território (OLIVEIRA, 2015b). Nesse contexto, a contrarreforma agrária avança e as desigualdades se aprofundam, materializadas, essencialmente, pela perpetuação da elevada concentração fundiária (CARVALHO, 2014; COSME, 2020a, 2020b).

É através desse arcabouço teórico-metodológico, centrando a análise na estrutura fundiária e nas conquistas dos assentamentos rurais pelo campesinato sem-terra, que, no presente ensaio, se busca compreender algumas faces da questão agrária e da luta pela reforma agrária na Mesorregião Geográfica do Vale do Jaguaribe, estado do Ceará, região Nordeste do Brasil (Mapa 1), um dos principais espaços de disputas territoriais entre o campesinato e as empresas do agronegócio mundializado em solo cearense, pois conta com a presença de dois projetos de irrigação: o Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (DIJA) e o Perímetro Irrigado Tabuleiros de Russas (PITR).

Mapa 1: Ceará – Mesorregião Geográfica do Vale do Jaguaribe



Trata-se de uma reflexão que permeia os estudos do autor deste artigo, aprofundados durante a participação, como palestrante, no Ciclo de Debates “Questão Agrária, Território e Resistência no Vale do Jaguaribe”, promovido pelo Grupo de Pesquisa “Campo, Natureza e Território



(NATERRA/Universidade Estadual do Ceará - UECE)”, em 2020. Os dados e as publicações oficiais dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 (IBGE, 2007, 2019) e do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2020), amparam e atualizam esse estudo.

A exposição foi dividida, além da introdução e das considerações finais, em três itens: no primeiro, analisam-se as conquistas dos assentamentos rurais pela luta do campesinato sem-terra no Vale do Jaguaribe. No segundo, busca-se aprofundar o debate da perpetuação da concentração fundiária, da reprodução do latifúndio e do minifúndio na mesorregião aludida. Por fim, no terceiro item, apontam-se elementos teórico-políticos para a leitura da questão agrária e da inserção da agricultura no Vale do Jaguaribe, na totalidade da lógica do neoliberalismo e do capitalismo monopolista, como caminhos para romper com a contrarreforma agrária, historicamente em curso no país.

2 CONQUISTAS TERRITORIAIS DO CAMPESINATO NO VALE DO JAGUARIBE

Segundo Bruno (1997), apesar da retórica reformista das elites rurais brasileiras – leia-se da classe burguesa latifundista que se constituiu ao longo da formação territorial capitalista no país –, o que sempre predominou foi a defesa intransigente do monopólio da propriedade da terra e, conseqüentemente, da concentração fundiária. Ainda com base nessa autora, na verdade, historicamente, quando o debate é a reforma agrária não há negociação possível, pois “a noção de propriedade como um bem ‘sagrado’ é o principal imaginário ordenador e identificador do conjunto das classes e grupos dominantes no campo” (BRUNO, 1997, p. 35).

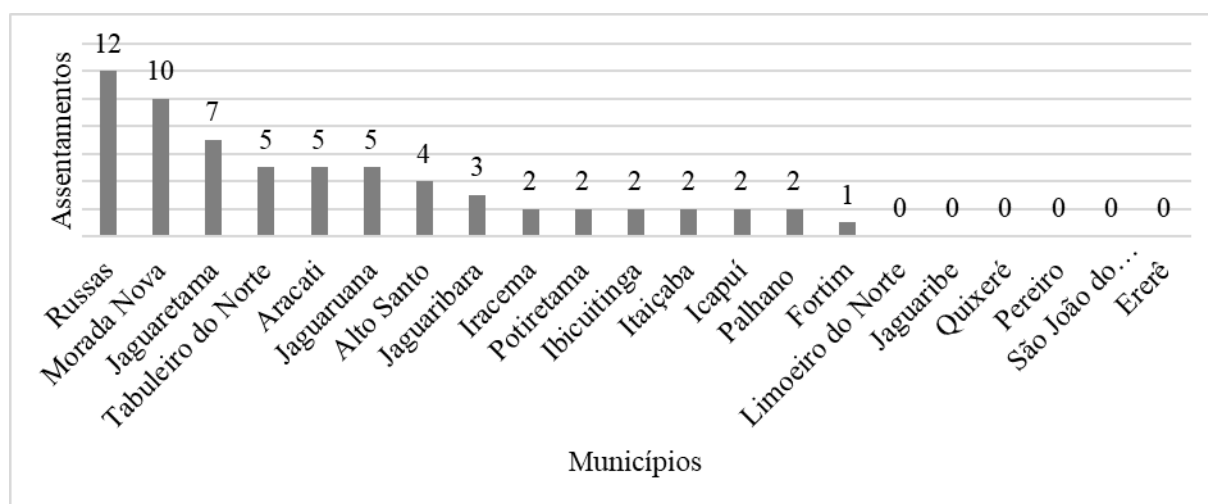
Assim, conforme Oliveira (2015a), não restou alternativa aos protagonistas da luta pela reforma agrária, nas últimas décadas, que não fosse continuar a sua longa marcha na luta pela terra e pelo território. Essas duas interpretações são centrais e norteadoras para compreendermos a importância e o desafio, que sempre foi para o campesinato sem-terra, de conseguir romper as cercas dos latifúndios e transformá-los em assentamentos rurais, não sendo diferente na Mesorregião Geográfica do Vale do Jaguaribe (COSME, 2015).

No estado do Ceará, conforme os dados oficiais do Incra (2020), de 01/01/1980 até 01/01/2020, o campesinato sem-terra, mobilizado politicamente nos movimentos e organizações sociais do campo, conquistou, nas últimas quatro décadas, 415 assentamentos rurais federais, o que representa uma área de cerca de 884 mil hectares (ha) dividida entre 20.128 famílias atualmente assentadas.



Desses totais, aproximadamente 16% estão especializados no Vale do Jaguaribe, ou seja, são 64 assentamentos, com 143.135 ha e 3.228 famílias assentadas, conquistas oriundas principalmente da luta nos anos 1980 e 1990 dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) em parceria com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (FETRAECE), e, nos anos 2000, pela ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (COSME, 2015). Os municípios de Russas (12), Morada Nova (10) e Jaguarétama (7) são os que possuem mais assentamentos rurais, juntos totalizam 45% (29). Importante registrar que, dos 21 municípios que compõem o Vale do Jaguaribe, apenas seis não possuem assentamentos rurais: Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Quixeré, Pereiro, São João do Jaguaribe e Ererê (Gráfico 1).

Gráfico 1: Mesorregião do Vale do Jaguaribe – Número de assentamentos rurais federais por município (1980/2020)



Fonte: INCRA (2020). Organização: autor.

Diante dos dados apresentados, fica evidente o desafio de se expandirem as conquistas territoriais do campesinato Sem Terra, especialmente para os municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré, espaços nos quais a monopolização e a territorialização do capital, nos termos de Oliveira (2015b), ocorrem fortemente via modelo agrário/agrícola do agronegócio, produtor de contradições, nefastos problemas socioambientais e conflitos territoriais para o conjunto da sociedade no Vale do Jaguaribe (SOARES, 1999; ELIAS, 2007; FREITAS, 2010; RIGOTTO, 2011; COSME, 2015).

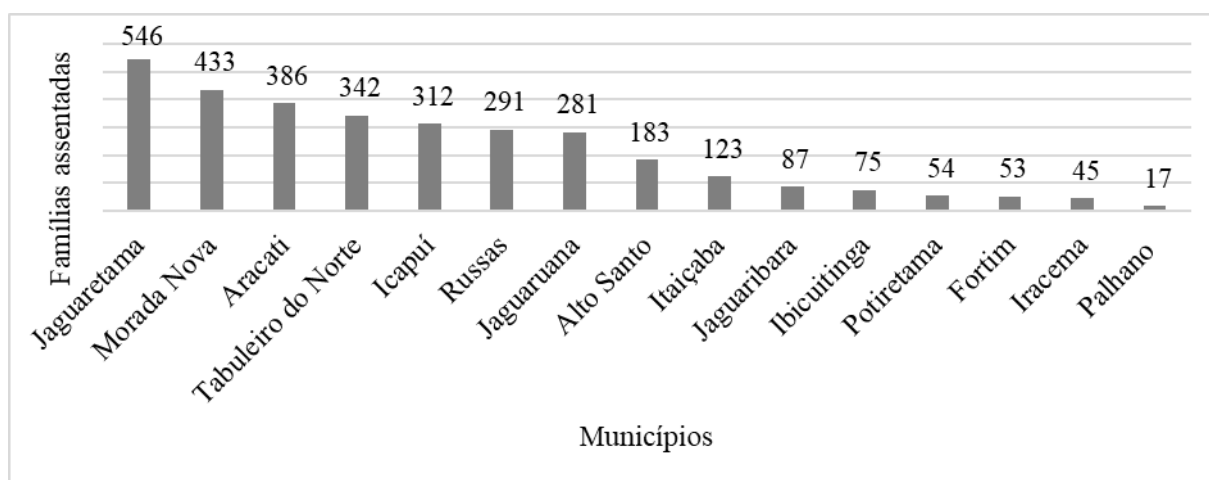
Como bem salientou Martins (2003, p. 52), os sujeitos protagonistas da luta pela reforma agrária que conseguem o acesso à terra nos assentamentos rurais “fazem parte de uma massa residual, produto de um conjunto de descartes sociais e de alternativas de vida não realizadas, da desagregação de velhas relações de trabalho, de destinos não cumpridos, histórias pessoais



truncadas por bloqueios de diferentes tipos oriundos de diferentes causas”. Corroborando esse autor, Cosme (2015) ressalta que os sujeitos que compõem as famílias assentadas no Vale do Jaguaribe possuem uma trajetória de vida, até a conquista da “terra de trabalho” (MARTINS, 1991) nos assentamentos rurais, marcada por relações sociais de produção onde predominaram ou combinaram-se pobreza, precarização, exploração, expulsão, expropriação e sujeição da renda da terra ao capital, relações na maioria dos casos marcadas pela dominação/exploração do campesinato pelo patrão (latifundiário capitalista rentista).

Destarte, a conquista da sonhada terra de trabalho pelo campesinato, transformando-o de sem-terra em assentado, apesar das contradições e amarras impostas pelo Estado e o capital rentista, rompe em parte com esse ciclo de descartes, dominação e exploração. No Vale do Jaguaribe, a luta da classe camponesa pelo enraizamento, no tocante à espacialização das 3.228 famílias atualmente assentadas nos assentamentos rurais federais, modifica-se levemente quando comparada com a distribuição mais concentrada dos assentamentos. O município de Jaguaretama (546), seguido por Morada Nova (433), Aracati (386), Tabuleiro do Norte (342), Icapuí (312), Russas (291) e Jaguaruana (281), somam juntos 80% (2.591) do total geral das famílias assentadas (Gráfico 2).

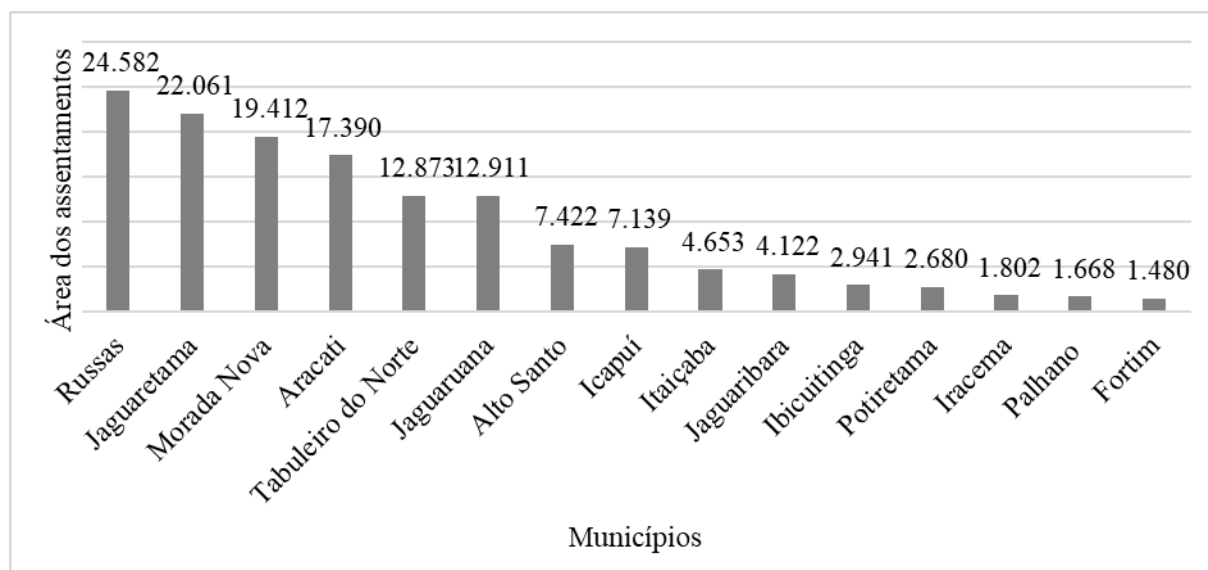
Gráfico 2: Mesorregião do Vale do Jaguaribe – Número de famílias assentadas por município (1980/2020)



Fonte: INCRA (2020). Organização: autor.

Com relação à área, Russas (24.582 ha), Jaguaretama (22.061 ha), Morada Nova (19.412 ha) e Aracati (17.453 ha) concentram 79,14% do total geral (143 mil ha) das conquistas territoriais camponesas nessa mesorregião (Gráfico 3).

Gráfico 3: Mesorregião do Vale do Jaguaribe – área total dos assentamentos rurais por município em milhares de hectares (ha) (1980/2020)



Fonte: INCRA (2020). Organização: autor.

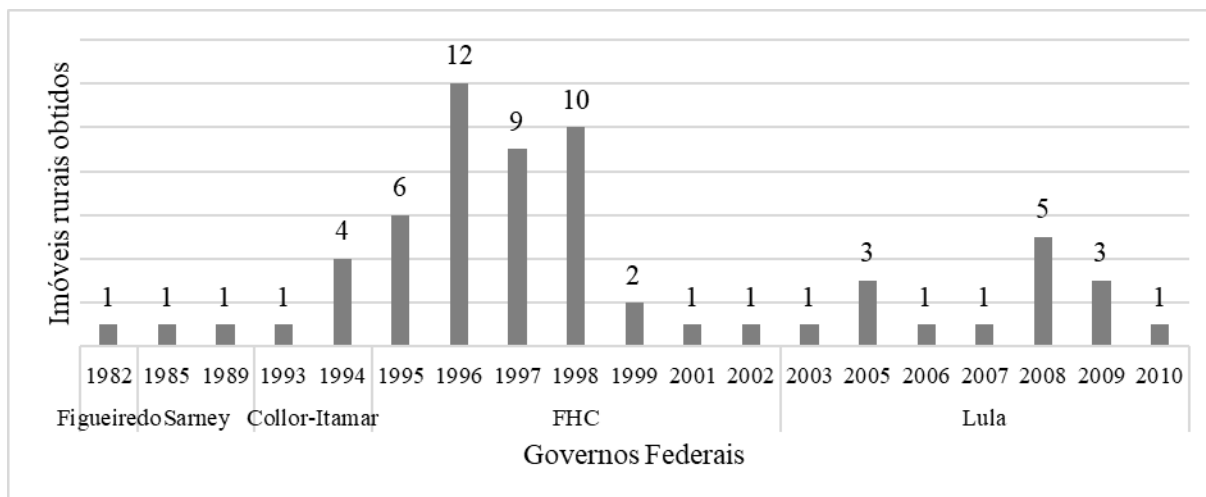
Segundo Cosme (2020a), a conquista dos assentamentos rurais no Brasil, não sendo diferente no Vale do Jaguaribe, pode ser compreendida a partir de Harvey (2018), quando enfatiza que a luta pelo enraizamento em um lugar é uma virtude para muitos sujeitos. Definitivamente, com base no autor, a resistência local do campesinato aos poderes disruptivos, vinculados à acumulação infundável do capital, é uma importante frente de luta anticapitalista. O assentamento rural, antes um imóvel rural concentrado sob o poder de uma família latifundiária, agora representa para dezenas de famílias sem-terra uma fração territorial de resistência camponesa, é a possibilidade de o campesinato assentado continuar sua caminhada social na busca da emancipação das amarras do capital rentista, uma senda para a construção de relações sociais e relações com a natureza não alienadas, podemos assim dizer.

Uma análise importante é de como foram realizadas as conquistas dos assentamentos rurais ao longo dos diferentes contextos políticos nas últimas quatro décadas. Metodologicamente, a reflexão será realizada levando em conta o ano de obtenção do imóvel rural e não o ano de criação do assentamento rural. A opção de se trabalhar com a data de obtenção do imóvel rural é uma forma mais realista de mensurar os resultados das desapropriações de terras em cada governo, haja vista muitos imóveis serem obtidos em um governo e a criação do assentamento ocorrer em outro, devido à morosidade que marca os processos quando o beneficiado é o campesinato sem-terra (COSME, 2015, 2020a). Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), que nunca tiveram um plano nacional de reforma agrária, menos ainda uma política efetiva nesse sentido, foram obtidos



64% (41 dos 64) dos imóveis rurais, fruto da mobilização política dos movimentos e organizações sociais do campo. Nos anos Lula da Silva, apenas 23% (15), sendo, até a data do presente levantamento (01/01/2020), o último imóvel rural obtido em 2010, no Vale do Jaguaribe, originando o Assentamento Moreno, localizado no município de Iracema (Gráfico 4).

Gráfico 4: Vale do Jaguaribe - Obtenção de imóveis rurais para criação de assentamentos rurais (1980/2020)



Fonte: INCRA (2020). Organização: autor.

Portanto, a partir do governo federal de Dilma Rousseff, passando pelos governos Michel Temer e, atualmente, Jair Bolsonaro, não se obtêm imóveis rurais para criação de assentamentos nessa mesorregião. Para tentar justificar o abandono da reforma agrária, o governo Dilma criou a narrativa de que era preciso dotar de infraestrutura e modernizar os assentamentos existentes, algo que também não ocorreu, pelo contrário, em meio à paralisia de obtenções de imóveis rurais, presenciamos o avanço do modelo químico-dependente do agronegócio, expropriando comunidades camponesas, privatizando e destruindo os bens comuns naturais e aumentando a contaminação de alimentos e das pessoas. Uma prova dessa realidade foi a implantação e o aprofundamento das estruturas dos perímetros irrigados no Vale do Jaguaribe, em um verdadeiro processo de “reforma agrária às avessas”, como bem escreveu Rigotto (2011), materializando a histórica contrarreforma agrária no Brasil velozmente aprofundada nos dois últimos governos federais (COSME, 2015, 2020a, 2020b).

Uma última análise importante é acerca da presença constante, ao longo dos anos 2000, de conflitos territoriais no espaço agrário do Vale Jaguaribe. É preciso salientar sempre que as conquistas do campesinato no Brasil, historicamente, são por meio do enfrentamento da burguesia latifundiária, uma burguesia que se autodenomina moderna, com as técnicas/tecnologias



empregadas no agronegócio, mas que também se utiliza da barbárie – assassinatos – e de violências diversas contra indígenas, quilombolas, camponeses e suas lideranças, como tem registrado o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CEDOC-CPT, 2021).

Apesar de os conflitos territoriais, especialmente os conflitos por terra e toda carga de violência, estarem presentes na realidade das diversas regiões do campo cearense ao longo dos anos 1990, com alguns casos pontuais presentes na Mesorregião do Vale do Jaguaribe (no município de Jaguaruana), foi apenas em 2003, segundo consta nos registros anuais do CEDOC-CPT (1985-2020), que os conflitos explodiram nessa mesorregião. Pelo menos dois motivos explicam esse marco histórico: o primeiro é que foi no início dos anos 2000 que ocorreu o aprofundamento da territorialização e monopolização do território pelas grandes empresas do agronegócio; o segundo foi a materialização da territorialização do MST no Vale do Jaguaribe, inaugurando a tática de ocupações e acampamentos como formas de denunciar o modelo destrutivo do agronegócio e lutar pela reforma agrária nessa mesorregião. Até 2003, a ação hegemônica na luta camponesa era dos STRs através do processo de reforma agrária negociada com os latifundiários, portanto, sem ocupação/acampamento (COSME, 2015).

Desde então, o Vale do Jaguaribe passa a ser um espaço central da questão agrária cearense, com disputas territoriais não apenas centradas na terra, mas, por consequência, também em torno da água, das condições e direitos trabalhistas e contra os agrotóxicos. De 2003 a 2020, no estado no Ceará, ocorreram 182 conflitos por terra, envolvendo 39.881 famílias, sendo 23 (12,64%) e 4.212 (10,56%), respectivamente, no espaço agrário do Vale do Jaguaribe (CEDOC-CPT, 1985-2021). Ao longo desses anos, as frações territoriais principais dos conflitos por terra no Vale são, justamente, onde se concentram os processos de monopolização e/ou territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura irrigada: o Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (DIJA) - municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré -, e o Perímetro Irrigado Tabuleiros de Russas (PITR) - Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte -; a esses dois somam-se outros três espaços conflituos: em torno da barragem do Figueiredo -Alto Santo/Iracema/Potiretama -, do Açude Público do Castanhão - Jaguaribara - e, por fim, da Comunidade do Cumbe – Aracati -, atingida pelo empreendimento das empresas de carcinicultura (CEDOC-CPT, 1985-2021).

A presença da barbárie, no caso dos assassinatos em conflitos no campo, também comprova a centralidade da questão agrária cearense na Mesorregião do Vale do Jaguaribe. No recorte histórico supracitado, foram assassinadas três pessoas em conflitos no campo no estado do Ceará, sendo uma delas na mesorregião em tela. Trata-se do líder camponês e ambientalista, José Maria



Filho, brutalmente assassinado em 21/04/2010. Zé Maria lutou e denunciou as consequências da pulverização aérea de agrotóxicos na Chapada do Apodi, contrariando os interesses das grandes empresas do agronegócio. Em tributo à liderança camponesa, o MST, coletivamente com outros movimentos e organizações sociais, professores e militantes, ocupou no dia 05 de maio de 2014 o Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi (DIJA), município de Limoeiro do Norte, e construiu o Acampamento Zé Maria do Tomé. Hoje, as famílias seguem acampadas, resistindo às reiteradas tentativas de despejos judiciais e violências, produzindo alimentos agroecológicos e lutando para a concretização da travessia acampamento – assentamento rural.

Nesse bojo, o pensamento de Ab’Saber (1999), apesar de expresso no final do século XX, é bastante atual, acerca de que a questão agrária continuava sendo o setor mais importante a ser beneficiado por uma política de reformas estruturais progressivas. Por conseguinte, o iminente geógrafo fazia a defesa da necessidade de uma reforma agrária verdadeira, que passava pela transformação da estrutura agrária regional nordestina e, por que não dizer, brasileira. Demonstra-se, no próximo item, que isso não foi realizado pelos governos que assumiram a República nos anos 2000.

3 CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA NO VALE DO JAGUARIBE

O campo brasileiro, ao longo de toda a formação territorial do país, tem como marca estrutural a perpetuação da concentração da posse, uso e propriedade da terra, materializada na reprodução do latifúndio e do minifúndio em sua estrutura fundiária. As conquistas camponesas, no caso dos assentamentos rurais, foram determinantes para não termos uma concentração ainda maior, mas o abandono da política de obtenção de imóveis rurais contribuiu para a perpetuação da concentração fundiária na atualidade (COSME, 2020a, 2020b).

Essa característica também é marca central do espaço agrário do Vale do Jaguaribe, como será demonstrado a partir da análise comparativa dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Com relação à área total dos estabelecimentos agropecuários, em 2006 o espaço agrário do Vale Jaguaribe possuía 1.014,64 hectares (ha), distribuídos em 34.847 estabelecimentos, diminuindo para 941.527 ha em 35.684, respectivamente, em 2017. A tabela 1 demonstra em síntese como está a malha fundiária dessa mesorregião. Ressalta-se que foram excluídos dos dados da coluna “número de estabelecimentos” os valores referentes à categoria “produtor sem área” utilizada pelo IBGE, devido a não ser possível identificar o extrato de área e a área total desses estabelecimentos. Para não deixar invisíveis esses sujeitos e assim demonstrar a presença desse grupo do campesinato sem-



terra no Vale do Jaguaribe, é importante destacar que, em 2006, eram 3.701 e, em 2017, 1.563 produtores sem área.

Analisando os dados da tabela 1, em 2006, 93,89% (29.244 unidades) do total geral dos estabelecimentos eram pequenos, com menos de 100 ha, possuindo apenas 32,91% (333.875 ha) da área total, enquanto 6,11% (1.902), somando médios e grandes estabelecimentos, com mais de 100 ha, detinham 67,09% (680.759 ha) de toda a superfície agrícola. Em 2017, em termos percentuais temos, praticamente, o mesmo quadro: 95,16% (32.468 unidades) do total geral dos estabelecimentos eram pequenos, possuindo apenas 35,47% (333.961 ha) da área total, enquanto 4,84% (1.653), somando médios e grandes estabelecimentos, detinham 64,53% (607.566 ha) de toda a superfície agrícola.

Tabela 1: Vale do Jaguaribe - Evolução da estrutura fundiária (2006-2017)

Classe de área em hectares	2006				2017			
	Nº Estab.	%	Área Estab.	%	Nº Estab.	%	Área Estab.	%
Menos de 10	20.011	64,25	53.038	5,23	23.252	68,15	55.559	5,90
De 10 < 50	7.589	24,37	170.509	16,80	7.755	22,73	179.542	19,07
50 < 100	1.644	5,28	110.328	10,87	1.461	4,28	98.860	10,50
Total menos 100	29.244	93,89	333.875	32,91	32.468	95,16	333.961	35,47
100 < 500	1.573	5,05	323.701	31,90	1.383	4,05	273.114	29,01
500 < 1.000	237	0,76	159.034	15,67	196	0,57	127.303	13,52
De 1.000 e mais	92	0,30	198.024	19,52	74	0,22	207.149	22,00
Total de 100 e mais	1.902	6,11	680.759	67,09	1.653	4,63	607.566	64,53

Fonte: IBGE (2019). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Organização: autor.

Aprofundando um pouco mais a análise da tabela 1, centrando-se nos dois extremos, percebe-se que a concentração fundiária se materializa na reprodução do minifúndio e do latifúndio. O foco da análise serão os extratos de menos de 10 ha e aqueles de 1.000 ha e mais. Em 2006, os 64,25% (20.011 unidades) do total geral dos estabelecimentos estavam enquadrados com menos de 10 ha, “espremidos” em apenas 5,23% (53.038 ha) da área total, enquanto os acima de 1.000 ha e mais representavam 0,30% (92 unidades), monopolizando 19,52% (198.024 ha) das terras. Em 2017, os pequenos estabelecimentos, de menos de 10 ha, correspondiam a 68,15% (23.252), com apenas 5,90% (55.559 ha), já os grandes de 1.000 ha e mais, que se reduziram a 0,22% (74), concentravam 22% (207.149 ha). Portanto, apesar da redução dos grandes estabelecimentos em 17 unidades, houve um aumento de área de 9.125 ha.

A tabela 2, que trata da evolução da área média dos estabelecimentos, reforça essa análise, ao demonstrar que foi a área média dos grandes estabelecimentos que mais cresceu (30,05%),



passando de 2.152,43 para 2.799,21 ha, ao passo que os pequenos estabelecimentos, de menos de 10 ha, sofreram a maior redução (-9,85%), passando de 2,65 para 2,39 ha.

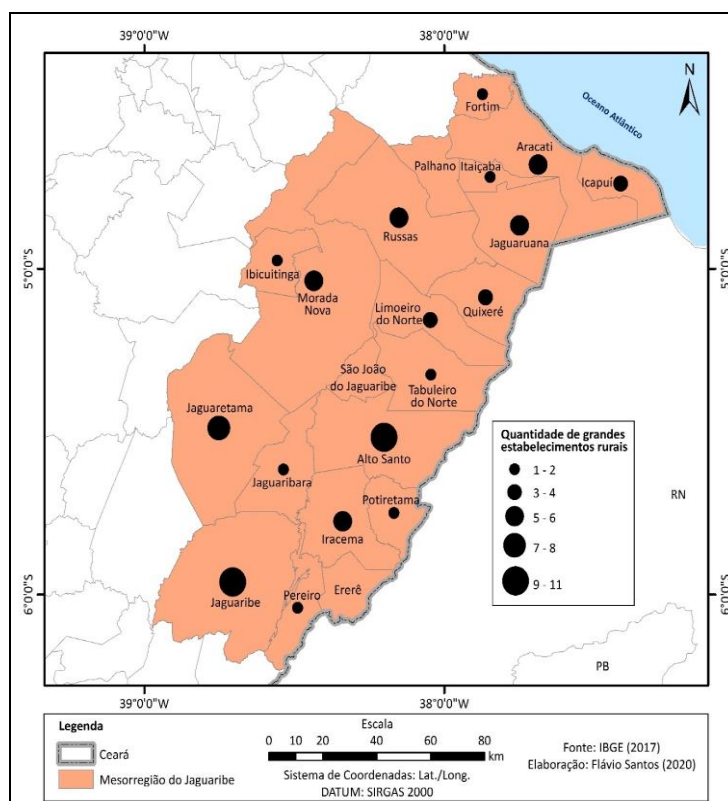
Tabela 2: Vale do Jaguaribe - Evolução da área média dos estabelecimentos agropecuários (2006-2017)

Classe de área (ha)	2006	2017	Variação (%)
Menos de 10	2,65	2,39	-9,85
De 10 < 50	22,47	23,15	3,04
50 < 100	67,11	67,67	0,83
100 < 500	205,79	197,48	-4,04
500 < 1.000	671,03	649,51	-3,21
De 1.000 e mais	2.152,43	2.799,31	30,05

Fonte: IBGE (2019). Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Organização: autor.

É relevante também demonstrar a espacialização dos grandes estabelecimentos. No Vale do Jaguaribe, a partir da análise da malha fundiária dos municípios, foi detectada a presença de 74 estabelecimentos agropecuários de 1.000 ha ou mais (Mapa 2).

Mapa 2 - Vale do Jaguaribe - Espacialização dos grandes estabelecimentos agropecuários (2017)





No município de Jaguaribe, que não possui assentamentos rurais, estão 14,8% (11), seguido pelos seguintes municípios: Alto Santo, com 13,51% (10), Jaguaretama, 9,46% (7), Morada Nova, 8,11% (6), Aracati, Iracema, Jaguaruana e Russas, esses quatro últimos possuem cada um 6,76% (5). São estabelecimentos com claro potencial, no tocante ao tamanho da área, para desapropriação pelo Estado e transformação em assentamentos rurais. Para isso, é necessária a realização de fiscalização e monitoramento sobre se estes cumprem a função social exigida na Constituição Federal de 1988, ações negligenciadas pelo Estado, notadamente, pelo Judiciário e os governos, do municipal ao federal, responsáveis pela contrarreforma agrária no país, mais ainda durante o atual governo de Jair Bolsonaro.

Soares (1999) e Elias (2007), entre outros, ao analisarem a reestruturação da produção e do espaço agrário no Vale do Jaguaribe, gestada nos anos 1990 e direcionada pela racionalização do capital para atender aos interesses do agronegócio produtor de *commodities*, já apontavam para a reprodução de desigualdades inerentes à lógica do capitalismo, entre elas, o fortalecimento da privatização da terra e da água, com a manutenção da estrutura fundiária concentrada. A realidade atual corrobora a leitura desses autores, pois tanto o latifúndio foi fortalecido com a expansão do agronegócio no Vale do Jaguaribe, como há um predomínio do minifúndio no campo. Parafraseando Carvalho (2014), o culto apologético ao agronegócio, junto com a histórica lógica, dominante ainda hoje, da negação explícita do campesinato, acentuou as concepções e ações governamentais de contrarreforma agrária, ou seja, há uma espécie de sacralização – a qual demonstraremos a seguir – do agronegócio a qualquer custo, presente de forma indelével na concepção de mundo dominante na sociedade brasileira, em que a preservação da estrutura fundiária intacta é uma das consequências.

4 QUESTÃO AGRÁRIA E A INSERÇÃO DO VALE DO JAGUARIBE NO NEOLIBERALISMO

As transformações que ocorreram e ocorrem no espaço agrário do Vale do Jaguaribe e seus rebatimentos na questão agrária não podem ser compreendidas sem levar em conta a atual fase do capitalismo, marcada pelo neoliberalismo e pela mundialização do capital monopolista, nos termos de Oliveira (2015b). Nessa fase, no caso do Brasil, a partir dos anos 1990 e intensificada nos anos 2000, a agricultura passou a ser organizada em uma tríade: a produção de *commodities*, as bolsas de mercadorias e de futuro e a formação das empresas monopolistas mundiais, que se articulam em dois processos: a territorialização dos monopólios e a monopolização do território na agricultura.



No primeiro processo, o controle pelos monopólios da propriedade privada capitalista da terra é central, predominando a unificação na mesma pessoa, física ou jurídica, de duas classes sociais distintas: o proprietário da terra e o proprietário do capital, aliança esta entrelaçada também entre o capital nacional e estrangeiro, denominada por Martins (1999) de aliança do atraso. No segundo processo, a monopolização do território se dá através das empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção agropecuária, que não são proprietárias de terra, mas agem no controle através de mecanismos de subordinação da produção dos camponeses e dos capitalistas produtores do campo (OLIVEIRA, 2015b).

Algumas empresas do agronegócio, instaladas no Vale do Jaguaribe, agem combinando os dois processos. A título de exemplo, destacam-se as empresas Frutacor, a Agrícola Famosa e a Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda. A Frutacor é uma empresa nacional detentora do que se tem de mais moderno no ramo do agronegócio praticado no Ceará, como um sistema de irrigação localizado por gotejamento e microaspersão, um sistema de fertirrigação para aumentar a eficiência da adubação, uma assessoria técnica agrônômica especializada, variedades cultivadas de elevado padrão genético e utilização do pacote químico (agrotóxicos e adubos). A Agrícola Famosa, também uma empresa de capital nacional, com as mesmas características da anterior, segundo seu próprio portal, possui uma área atual total de mais de 30.000 hectares com fruticultura irrigada, uma parte destes no Vale do Jaguaribe. A empresa transnacional Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda. desenvolve uma agricultura intensiva em capital e tecnologia na produção da fruticultura irrigada, a partir da territorialização em grandes fazendas na Chapada do Apodi, nos municípios de Quixeré e Limoeiro do Norte. Ao longo dos anos 2000, no Vale do Jaguaribe, essas empresas do agronegócio foram responsáveis pela expulsão e expropriação de comunidades camponesas inteiras, subordinação camponesa, além de oferecer trabalho assalariado em condições precárias e degradantes (sobretudo no trabalho com a manipulação de agrotóxicos).

Para essas ações das empresas monopolistas, é mister destacar o predomínio de uma postura, nos governos neoliberais e no Estado, contra a agricultura de base familiar camponesa e as políticas de soberania alimentar (OLIVEIRA, 2015b). É nesse cenário político que ocorreu a perpetuação da estrutura fundiária concentrada, no Brasil, não sendo diferente no Vale do Jaguaribe. É preciso ter em mente que, ao longo da formação territorial capitalista brasileira, como destaca Martins (1981, 1999), a reforma agrária, tida como uma ação clássica para eliminar qualquer empecilho imposto pela propriedade privada da terra à reprodução do capital na agricultura, não foi necessária ao capital. O movimento do capital rentista ocorre, portanto, “[...] primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar ou vender, ou



subordinando a produção do tipo camponês, o capital mostra-se interessado na sujeição da renda da terra [...]” (MARTINS, 1981, p. 177). Ainda segundo esse autor, a aliança do atraso, entre o capital e a terra sob o aval do Estado, formando-se uma classe burguesa latifundista, foi central para a não realização da reforma agrária.

No contexto político recente, comandado pela lógica neoliberal, essa postura conservadora a favor do latifúndio ganha mais força ainda. Como assinala Coutinho (2010), a palavra “reforma”, que historicamente é cravada nas bandeiras das lutas populares e progressistas, foi cooptada pela burguesia, pelos governos e pelo Estado, e o processo reformista, que antes representava uma ação em prol de conquistar direitos fundamentais e assim acumular força para a construção da emancipação da classe trabalhadora, na atualidade passou a materializar seu inverso, com retrocessos e destruição dos direitos conquistados. Essa leitura vale para a classe camponesa, os indígenas e os quilombolas, notadamente pelos retrocessos promovidos pela política de contrarreforma agrária.

Diversos estudiosos passaram a evidenciar criticamente a contrarreforma agrária em curso no Brasil, mesmo durante os governos federais de Lula da Silva e Dilma Rousseff. Era o ranço latifundista que se manteve nesses governos progressistas com a conciliação com o agronegócio (THOMAZ JR., 2005). A característica estrutural da contrarreforma agrária à brasileira é a manutenção da estrutura fundiária concentrada (CARVALHO, 2014; COSME, 2020a, 2020b).

Ao longo dos últimos quatro anos, a partir da destruição da conciliação de classe operacionalizada pelos governos do PT e do golpe na presidenta Dilma Rousseff, foi realizado um conjunto de contrarreformas pelos governos ultraneoliberais de Michel Temer e de Jair Bolsonaro, que destruíram direitos conquistados em lutas sociais acumuladas, especialmente durante todo o século XX, sempre sob a ideologia de que eram reformas necessárias para o progresso, a modernização, a inovação das políticas públicas, da administração e do Estado.

Nessa esteira, os movimentos camponeses, indígenas, quilombolas e ambientalistas denunciam as medidas contrarreformistas, a exemplo da recente aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2.633/2020, que visa à legalização da grilagem de terras no país, conseqüentemente aprofundará a concentração fundiária, bem como o fim da obtenção de terras para a criação de novos assentamentos rurais e a demarcação de territórios indígenas e quilombolas, selados no governo Bolsonaro.

A ideologia mistificadora do termo “reforma”, que aliena parte considerável da população, nunca foi tão amplamente utilizada para beneficiar a burguesia à brasileira, latifundista, patriarcal, racista, em detrimento da classe camponesa e dos povos indígenas e quilombolas. Servindo-nos dos



escritos de Oliveira (2015b, p. 243), tudo isso ocorre “não pelo mando de estrangeiros, mas pela vontade e o desejo da burguesia brasileira em se desenvolver no seio da lógica do capitalismo monopolista mundializado”, nesse sentido “é por isso que a burguesia nacional está se fundindo com as demais burguesias nacionais, formando as empresas monopolistas mundiais”.

Não existe alternativa para recolocar a reforma agrária na agenda das políticas estruturais para o campo, que não seja o rompimento da total subordinação do país aos ditames da “servidão financeira”, como denominava Coutinho (2007) o atual período neoliberal. Obviamente, para esse rompimento ocorrer definitivamente é necessário eliminar o modelo agrário e agrícola moderno-colonial do agronegócio e substituí-lo pela agricultura de base camponesa e agroecológica (ALTIERE, 2012), um processo que só se dará no âmbito da luta de classes (THOMAZ JR., 2015; COSME, 2020b). A burguesia brasileira, avessa a qualquer tentativa de manifestação das classes/grupos explorados no campo, redobrando as atenções quando se trata da questão agrária, pois o latifúndio é a base social de seu controle sobre o Estado, mais ainda no governo Bolsonaro, nunca aceitou e não aceitará a realização da reforma agrária.

Assim, concorda-se aqui com Sampaio Júnior (2013), sobre a afirmação de que a realização da reforma agrária só será possível pela luta unificada das classes e povos explorados, do campo e da cidade, vinculando a luta pela terra e pelo território à luta pela revolução brasileira, ou seja, por mudanças efetivamente radicais na sociedade como um todo, na qual a democratização da posse, uso e propriedade da terra, com a eliminação do latifúndio, do minifúndio e do modelo de desenvolvimento do agronegócio são condições *sine qua non*. Para tal, o retorno das ocupações massivas e acampamentos, que estão em queda nos últimos anos, é um processo essencial para fazer os governos cumprirem a obrigação de realização da reforma agrária. Compreende-se, em sintonia com Delgado (2014), que a discrepância existente entre o regime fundiário constitucional e a norma fundiária do mercado, configurando na atualidade uma crescente insustentabilidade ambiental e instabilidade social do sistema terra mercadoria, com repercussões para toda a sociedade brasileira, como vemos também no espaço agrário do Vale do Jaguaribe, pode ser a catapulta para avançar na unificação de classes na luta em prol da reforma agrária no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise do espaço agrário da Mesorregião Geográfica do Vale do Jaguaribe, procurou-se demonstrar neste ensaio a centralidade e a necessidade do debate sobre a estrutura fundiária para a compreensão da questão agrária brasileira na atualidade. Nesse bojo, o entendimento é de que, em meio a novos elementos do problema agrário, oriundos da reestruturação



da produção e do espaço agrário na fase neoliberal do capitalismo monopolista, o monopólio de classe do acesso, da posse e do uso da terra continua sendo estrutural para a burguesia latifundista do agronegócio.

Ficou demonstrado que, apesar da conquista de 64 assentamentos rurais pelos movimentos e organizações sociais camponesas no Vale do Jaguaribe, a perpetuação da concentração fundiária, com a reprodução do latifúndio e do minifúndio nessa fração do território cearense, continua com o avanço do agronegócio concentrador de terra e, conseqüentemente, dos demais bens comuns naturais. Tal concentração desmonta a tese, imposta pela narrativa dos defensores do modelo agrário e agrícola do agronegócio, de que o fator terra perdeu importância diante dos avanços tecnológicos desse modelo.

Na verdade, a “aliança do atraso” entre a terra e o capital sob o aval do Estado ainda permanece como uma chave de análise bastante explicativa da realidade do campo brasileiro, não sendo diferente no Vale do Jaguaribe, bem como a ideologia do progresso tecnológico, que ampara a visão social de mundo conservadora da narrativa aludida, busca, precisamente, secundarizar o debate da necessidade e urgência de uma verdadeira política de reforma agrária para o conjunto da sociedade brasileira.

Infelizmente, essa operação ideológica mistificadora tem conseguido alienar amplos setores da sociedade, notadamente setores médios urbanos, contribuindo para a continuidade da contrarreforma agrária e do avanço avassalador do agronegócio no Ceará. Tudo isso aprofundado, ao longo dos anos 2000, pelo Estado e pelos últimos governos estaduais e municipais, no Ceará e na Mesorregião do Vale do Jaguaribe, e que deve se acentuar com a implementação da agenda ultraneoliberal do governo Bolsonaro.

Nesses tempos de recrudescimento da fome, de destruição e privatização da natureza e aumento dos conflitos socioambientais e da violência no campo, devidos em grande parte ao avanço do modelo destrutivo do agronegócio e do primado do direito absoluto da propriedade capitalista da terra em detrimento da função social da terra, os setores progressistas e as classes sociais exploradas, do campo e da cidade, não podem ser mais alijados do debate político.

A compreensão da questão agrária e, conseqüentemente, a decisão de qual projeto para o campo o país seguirá nos próximos anos - o do agronegócio produtor de *commodities* ou outro a partir da reforma agrária e da produção de alimentos agroecológicos pela agricultura camponesa - tem que ser tomada pela sociedade como um todo com base em um amplo debate nacional. Portanto, é chegada a hora de a sociedade brasileira, em sua totalidade, compreender e, efetivamente, reunir forças para lutar pela democratização da terra e do território. Esse é o primeiro



passo, sem o qual não se avançará na construção de outra sociedade e de novas formas de relação com a natureza no Brasil, diferentemente das formas capitalistas imperantes na economia moderna-colonial destrutiva do *agribusiness*.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N.. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000200002. Acesso em: 15 fev. 2020.

ALTIERE, M.. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Expressão Popular/AS-PTA, 2012.

BRUNO, R.. **Senhores da terra, senhores da guerra**: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997.

CARVALHO, H. M. de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. Questão agrária e desigualdades no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

CEDOC, Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT. **Conflitos no campo Brasil**. Goiânia: CPT Nacional, 1985 - 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 21 ago. 2021.

_____. **Conflitos no campo Brasil 2020**. Goiânia: CPT Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14242&catid=41&m=0>. Acesso em: 21 ago. 2021.

COSME, C. M.. **A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil**: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará. 292p. Dissertação (Mestrado em Geografia), UFPB, João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ppgg/contents/menu/ppgg-1/dissertacoes>. Acesso em: 20 jan. 2020.

_____. **A resistência do campesinato em meio à contrarreforma agrária**: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. Fortaleza: EdUECE, 2020a. Disponível em: <http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Resist%C3%Aancia%20do%20campesinato%20em%20meio%20C3%A0%20contrarreforma%20agr%C3%A1ria%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2021.

_____. A burguesia latifundista não abre mão do monopólio da terra no Brasil: a perpetuação da concentração fundiária revelada pelo censo agropecuário 2017. **Pegada**, Presidente Prudente, v. 21, n. 1, abril, 2020b. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7336/pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.



COUTINHO, C. N.. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

DELGADO, G. C.. Questão agrária hoje. In: ABRA. Associação Brasileira de Reforma Agrária. **Questão agrária e desigualdades no Brasil**. Reforma Agrária, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

ELIAS, D.. Reestruturação produtiva da agricultura cearense: rumo à desintegração competitiva e à fragmentação do espaço agrário. In: SILVA, J. B. da; CAVALCANTE, T. C.; DANTAS, E. W. C (Orgs.). **Ceará: um novo olhar geográfico**. 2ª ed. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2007.

FREITAS, B. M. C.. **Marcas da modernização da agricultura no território do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará**. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

HARVEY, D.. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. Tradução: Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censoagropecuario-2017>. Acesso em: 20 jan. 2020.

_____. **Censo agropecuário 2006: segunda apuração**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2007. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao#caracteristicas-dos-estabelecimentos-agropecuarios>. Acesso em: 20 out. 2020.

INCRA. **Projetos de Reforma Agrária conforme fases de implementação: período de criação do projeto: 01/01/1980 até 01/01/2020**. Fortaleza, 2020.

IPECE. **Ceará em Mapas: Informações georreferenciadas e espacializadas para os 184 municípios cearenses. Mesorregiões Geográficas**, Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/11/129x.htm>. Acesso em: 20 set. 2020.

MARTINS, J. de S.. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. O sujeito da reforma agrária: estudo comparativo de cinco assentamentos. In: MARTINS, J. de S.. (Coord.). **Travessias: a vivência da reforma agrária nos assentamentos**. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2003.

OLIVEIRA, A. U. de. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. de A. et al. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003 -2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 287-328.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CEDOC. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no**



Campo - Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2015a. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14019&catid=41&m=0>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), São Paulo, v. 19, n. 2, 2015b. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/102776/105612>. Acesso em: 20 out. 2020.

PORTO-GONÇALVES, C. W. et al. Os Cerrados e os Fronts do Agronegócio no Brasil. In. CEDOC. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2016.** Goiânia, 2016. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 07 abr. 2020.

RIGOTTO, R.. Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: o papel do campo científico. **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 12, n. 1, 2011. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/918/947>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SAMPAIO, P. de A.. A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo. In. STÉDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo; Expressão Popular, 2013, p. 85-102.

SAMPAIO JR., P. de A.. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In. STÉDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo; Expressão Popular, 2013.

SOARES, H. dos S.. **A agricultura e a reorganização do espaço:** a rizicultura irrigada em Limoeiro Norte – Ceará. 176p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

THOMAZ JR., A. Jogo de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula. **Revista Perspectiva Geográfica.** Marechal Cândido Rondon, n. 1, 2005. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/4/4>. Acesso em: 12 fev. 2020.

_____. Questão agrária, luta de classes e trabalho no Brasil (diálogo polêmico e necessário). **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 16, n. 2, 2015. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4230/3190>. Acesso em: 24 fev. 2020.